



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna **pública** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL para a realização de Seleção Pública destinadas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal, através deste Edital de Seleção Pública de nº 0001/2015, em substituição ao Edital de Seleção Pública n.º 001/2015, com publicação do Resumo deste Edital na Edição do dia 23 de Janeiro de 2015 do Diário Oficial do Município de Milagres no site <http://www.milagres.ba.io.org.br>, observado o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais Leis Municipais que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se Lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIAIS

1.4. A duração do contrato de trabalho terá **duração de 01 ano**, podendo ser prorrogado por igual período, e ainda podendo o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo, respeitando-se a legislação pertinente.

Deve se Lê:

1.4. A duração do contrato de trabalho **terá validade enquanto o programa federal existir**, e ainda podendo o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo, respeitando-se a legislação pertinente.

Onde se Lê:

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.15. O prazo de validade da Seleção Pública será de **01 (um) ano**, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração por ato expresso do Chefe do Poder Executivo do Município.

Deve se Lê:

11.15. O prazo de validade da Seleção Pública será de **02 (dois) anos**, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração por ato expresso do Chefe do Poder Executivo do Município.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Milagres.

Milagres, 26 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO DE SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES/BAHIA